



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

09/01/2018 ATÉ 09/01/2018

INDÍCE

1	CASO DÉCIO SÁ	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
	1.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	2
2	CENTRAL DE INQUÉRITOS	
	2.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	3
	2.2 BLOG DANIEL MATOS.....	4
	2.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	5
	2.4 BLOG DO NETO FERREIRA	6
	2.5 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	7
	2.6 BLOG PAULO ROBERTO.....	8
	2.7 SITE IMIRANTE.COM.....	9
	2.8 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
	2.9 SITE MA 10.....	11
	2.10 SITE SUA CIDADE.....	12
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	13
	3.2 SITE IMIRANTE.COM.....	14
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	15
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	16
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 BLOG ATUAL 7.....	17
	6.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	18
7	JUÍZES	
	7.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	19
	7.2 SITE SUA CIDADE.....	20
8	PLANTÃO NO TJMA	
	8.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	21
	8.2 SITE ICURURUPU.....	22
	8.3 SITE SUA CIDADE.....	23
9	POSSE	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	24
10	PRESIDÊNCIA	
	10.1 SITE O MARANHENSE.....	25

Em audiência de custódia justiça decreta a prisão preventiva do assassino Jonathan de Sousa Silva

09/01/2018 17:50:16

O perverso pistoleiro Jhonathan de Sousa Silva teve a prisão preventiva decretada hoje e pode ser motivação para revoltas dentro das unidades prisionais do Complexo de Pedrinhas. Ele está jurado de morte pela facção da sua vítima Alan Kardec

Na manhã desta terça-feira (9), o juiz da Central de Inquéritos de São Luís, Flávio Roberto Ribeiro Soares, ratificou a homologação da prisão em flagrante e decretou a prisão preventiva de Jonathan de Sousa Silva, suspeito de assassinar o presidiário Alan Kardec Dias Mota, no último final de semana, na Penitenciária de Pedrinhas. Jonathan Silva cumpre pena na Penitenciária pela morte do jornalista Décio Sá, ocorrida em abril de 2012.

A decretação da nova prisão ocorreu durante Audiência de Custódia, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), com a presença de representantes do Ministério Público Estadual (MPMA) e Defensoria Pública Estadual. A promotora de Justiça, Marinete Avelar, manifestou-se favoravelmente à manutenção da prisão do acusado.

O juiz entendeu que a prisão em flagrante foi legal, decretando sua prisão preventiva pelas circunstâncias e gravidade do crime. Ele considerou a personalidade do réu voltada para o crime; condenações anteriores por outros delitos, entre outros. Na audiência, o acusado confessou o crime e alegou legítima defesa.

AUDIÊNCIA - A Audiência de Custódia consiste na efetivação do controle judicial do ingresso do preso no sistema carcerário, por meio da apresentação, no prazo de 48h, da pessoa autuada em flagrante delito ao juiz. O objetivo é submeter ao crivo judicial a necessidade e aplicabilidade da prisão do autuado.

Durante a audiência, o juiz ouve o preso, avalia as circunstâncias do flagrante, a conduta criminal do autuado e decide, conforme o caso, pelo relaxamento da prisão, pela concessão da liberdade provisória - sem ou com o cumprimento de medida cautelar ou, ainda, pela conversão da prisão provisória em prisão preventiva.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA)

Superlotação carcerária no Maranhão não é maior pelas evasões de presos nas saídas temporárias. Há até violação de Lei.

O Sistema Penitenciário do Maranhão é tão deficiente e precário como os demais do país, mesmo com as sucessivas maquiagens, em que muitas autoridades se inserem para dar uma falsa ideia, de que a realidade do nosso Estado é diferente dos demais. Muitos casos graves registrados em unidades prisionais, às vezes são abafados e outros pelas circunstâncias se tornam públicos.

A realidade de hoje conforme informações do Tribunal de Justiça do Maranhão, existem em todo Estado 12.082 presos para 6.549 vagas. O problema não é maior em decorrência de que nas saídas temporárias do ano passado 225 presos tidos com ressocializados decidiram por conta própria permanecer em liberdade e naturalmente não se identificaram com a tal "ressocialização", em que foram transformadas a maioria das unidades.

Sinceramente, ninguém consegue transformar um ser humano, se não lhe der condições dignas para viver, respeitar os seus direitos como pessoa para que ela possa ver e sentir perspectiva de mudança interior.

Quando afirmo que o Sistema Penitenciário do Maranhão não é diferente dos demais, em decorrências de vícios idênticos, violação de lei e privilégios políticos que é um dos mais graves no nosso Estado.

O quadro de agentes penitenciários concursados e submetidos a todo processo de capacitação é de apenas um pouco mais de 650 em todas as unidades do Maranhão. O número de agentes penitenciários temporários, falam em mais de três mil e não se tem realmente uma numeração exata decorrente dos favorecimentos políticos.

SINDSPEM denunciou diplomas falsos

O Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Maranhão denunciou a SEAP, que várias pessoas selecionadas apresentaram diplomas falsos de curso superior e solicitou a investigação e sugeriu que fosse acionado o Conselho Estadual de Educação para fazer a averiguação. A SEAP e nem a Corregedoria se manifestaram sobre o problema. O sindicato agora vai pedir informações e caso não obtenha recorrerá à justiça. A observação é que as pessoas que se utilizam da falsidade para trabalhar, elas poderão ser mais delituosa dentro das suas ações na instituição.

SEAP atropela o Estatuto do Desarmamento

De acordo com o Estatuto do Desarmamento no Capítulo III, Artigo 6º - VII - destaca que é proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos, como os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias.

Mesmo diante dos princípios emanados do Estatuto do Desarmamento, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, atropela a Lei e coloca agentes temporários no Núcleo de Escolta e Custódia do Sistema Penitenciário, quando ele é impedido de usar qualquer armamento e mais precisamente no exercício de ações que requerem capacitação técnica específica. O interessante é que eles normalmente quem conduzem presos para audiências nos fóruns da capital e do interior. O Governo do Estado em caso de qualquer problema com consequências graves é o único responsável.

O Ministério Público Federal pode perfeitamente fazer uma investigação em torno do fato, levando-se em conta que está havendo desobediência de uma Lei Federal.

A verdade é que existem inúmeras denúncias de casos em que presos sofrem torturas como castigo, a colocação de alguns em celas para serem espancados, o que dá origem a mortes e outros conflitos, além das conhecidas facilidades para a entrada de armas, celulares, drogas, bebidas e até mulheres para programas, em que o dinheiro rola solto. A vulnerabilidade está mais propensa para aqueles que percebem salários bastante reduzidos e não têm direito a insalubridade e outras vantagens, mas felizmente são poucos e com certeza são os apaniguados de políticos e que devem ter apresentado diplomas falsos de curso superior, uma vez que a maioria merece respeito e caso haja concurso público podem perfeitamente ser aprovados.

TJ-MA mantém página sobre produtividade dos desembargadores desatualizada

Prioridade foi dada ao perfil do novo presidente da Corte, desembargador José Joaquim Figueiredo

09/01/2018 01h27min - Atualizado em 09/01/2018 01h27min

PUBLICADO POR YURI ALMEIDA

Apesar do garboso discurso de moralidade e de aproximação entre o Judiciário e o cidadão, o novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, começa seu primeiro ano à frente da Corte como um desembargador que prioriza mais a própria vaidade do que a transparência do tribunal.

Na semana passada, o ATUAL7 mostrou que pelo menos duas páginas no site oficial do TJ-MA estavam desatualizadas: a do perfil do presidente e a da produtividade dos desembargadores. Com o alerta, a primeira foi editada em menos de 24 horas. A segunda, porém, passados já quatro dias, permanece inalterada, com última publicação datada de 2014.

Prevista no artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), a divulgação da produtividade dos desembargadores serve — quando priorizada e cumprida — para que qualquer cidadão consulte estatísticas sobre a produção de sentenças e movimentação de processos novos, inquéritos, execuções e outros atos processuais realizados mensal e anualmente pelos magistrados.

Ainda de acordo com a Loman, compete ao presidente da Corte velar pela regularidade e pela exatidão desses dados.

Procurado desde a semana passada para se posicionar sobre a falta de transparência em já três anos, o TJ-MA ainda não retornou o contato.

Justiça decreta prisão preventiva de Jonathan de Sousa Silva

O juiz da Central de Inquéritos de São Luís, Flávio Roberto Ribeiro Soares, ratificou, na manhã desta terça-feira (9), a homologação da prisão em flagrante e decretou a prisão preventiva de Jonathan de Sousa Silva, suspeito de assassinar o presidiário Alan Kardec Dias Mota, no último final de semana, na Penitenciária de Pedrinhas. Jonathan Silva cumpre pena na Penitenciária pela morte do jornalista Décio Sá, ocorrida em abril de 2012.

A decretação da nova prisão ocorreu durante Audiência de Custódia, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), com a presença de representantes do Ministério Público Estadual (MPMA) e Defensoria Pública Estadual. A promotora de Justiça, Marinete Avelar, manifestou-se favoravelmente à manutenção da prisão do acusado.

O juiz entendeu que a prisão em flagrante foi legal, decretando sua prisão preventiva pelas circunstâncias e gravidade do crime. Ele considerou a personalidade do réu voltada para o crime; condenações anteriores por outros delitos, entre outros. Na audiência, o acusado confessou o crime e alegou legítima defesa.

AUDIÊNCIA

A Audiência de Custódia consiste na efetivação do controle judicial do ingresso do preso no sistema carcerário, por meio da apresentação, no prazo de 48h, da pessoa autuada em flagrante delito ao juiz. O objetivo é submeter ao crivo judicial a necessidade e aplicabilidade da prisão do autuado.

Durante a audiência, o juiz ouve o preso, avalia as circunstâncias do flagrante, a conduta criminal do autuado e decide, conforme o caso, pelo relaxamento da prisão, pela concessão da liberdade provisória - sem ou com o cumprimento de medida cautelar -, ou, ainda, pela conversão da prisão provisória em prisão preventiva.

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça

Judiciário e o MP estão transformando gestão pública em atividade de risco, opina o advogado Carlos Sérgio Barros

AQUILES EMIR.

Uma pessoa deve pensar muito antes de fazer um alto investimento para conquistar um cargo eletivo, pois poderá estar apenas comprando um grande problema para o futuro. O entendimento, muito apropriado para 2018, ano de eleição, é do advogado Carlos Sérgio de Carvalho Barros, um dos maiores especialistas em questões políticas e eleitorais na área do Direito, que foi entrevistado na manhã desta segunda-feira (08) no programa Ponto Final da Mirante AM pelo jornalista Jorge Aragão.

O advogado lamentou mais uma mexida nas regras para as eleições deste ano, pois entende que isto trará mais dificuldades para partidos e políticos, e o que se pode prever disso é uma enxurrada de ações judiciais após o pleito, o que não se constitui nenhuma novidade no Brasil, onde após a proclamação do resultado começam os pedidos para não diplomação e suspensão de posse dos eleitos, se estendendo a maioria dessas questões até o encerramento dos mandatos, sempre com as constantes decisões para afastar e retornar ao cargo aquele que o conquistou pelo voto.

Sobre as regras deste ano, ele entende que o rigor imposto para a campanha torna complicado o seu cumprimento na íntegra, no que diz respeito a gastos com campanha, recursos de propaganda e outros. Para agravar mais ainda a situação, foi criado um fundo com dinheiro público para custear campanhas, o que não é bem visto pela população.

Advogado Carlos Sérgio de Carvalho Barros.

Gestão - Para Carlos Sérgio Barros, os problemas não se restringem somente às campanhas, mas também à gestão, pois o Ministério Público e o Poder Judiciário estão decidindo muito sobre o que gestor eleito pelo povo deve fazer, como fazer e por quanto fazer, o que transforma a gestão pública uma atividade de risco.

Ele citou o exemplo de uma decisão judicial com prazo de um mês para o prefeito de Marajá do Sena, um dos municípios mais pobres do Maranhão, pavimentar toda a cidade.

De fato, trata-se de uma decisão exagerada, pois neste prazo não daria sequer para publicar edital de licitação e selecionar as empresas encarregadas das obras, sem falar que antes de sua execução há necessidade de estudos de engenharia e de topografia para se definir como executá-las. Cumprir uma decisão como esta é o mesmo que pedir para no futuro ser punido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O advogado diz que as maiores exigências vêm se dando na área da Saúde, deixando boa parte dos prefeitos sem saber como cumprir algumas decisões judiciais. De acordo com ele, há poucos dias uma determinação da Justiça obrigava um hospital municipal a internar com urgência uma criança em sua UTI e como só haviam dez leitos e todos estavam ocupados por outras crianças, o médico ficou sem saber qual destas teria de sair para a outra entrar, isto é, qual deveria ser submetida ao risco de morrer.

A situação torna-se ainda mais complicada quando a determinação é para providenciar, em curto espaço de tempo, tratamento de uma pessoa fora do estado, e a prefeitura ser obrigada a comprar, para paciente e acompanhantes, passagens aéreas, reservar hotel, providenciar traslado e alimentação e ainda contratar hospital de ponta para receber o paciente, ou seja, praticamente impossível de se fazer por consulta de preço, porém quem for julgar as contas do gestor não levará em conta que assim determinou a Justiça.

Realmente dá até para imaginar depois, o mesmo Ministério Público, diante dos gastos da administração municipal, indagar por que as passagens foram compradas desta e não daquela agência ou companhia aérea? Por que se pagou tão caro por uma passagem se há período em que os preços estão baixos? Por que as reservas foram feitas neste e em outro hotel? E por aí vão as indagações, mesmo sabendo, quem indaga, que não há preço fixo para esse tipo de serviço, pois quem determina é o mercado, a demanda.

Vale ressaltar ainda que todas as vezes que uma determinação como esta precisa ser cumprida, o Ministério Público e a Justiça estão mandando o gestor público, seja ele governador, prefeito ou secretário, furar a fila do SUS. Em outras palavras, é preciso que se garanta a assistência de todos, mas sem prejudicar a de ninguém, e se levar em conta quem responderá pela aplicação dos recursos públicos desta forma e não daquela como mandam as leis.

Carlos Sérgio citou ainda o caso de uma prefeitura que, somente ano passado, recebeu 200 ofícios do Ministério Público com pedidos de informação e esclarecimentos sobre ações da administração municipal, ou seja, seria necessária a contratação de uma equipe especializada apenas para atender as demandas do promotor de Justiça, sem falar na criação de dias no calendário para compensar sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Justiça decreta prisão preventiva de Jonathan de Sousa Silva

09/01/2018 00:00:00

Na manhã desta terça-feira (9), o juiz da Central de Inquéritos de São Luís, Flávio Roberto Ribeiro Soares, ratificou a homologação da prisão em flagrante e decretou a prisão preventiva de Jonathan de Sousa Silva, suspeito de assassinar o presidiário Alan Kardec Dias Mota, no último fim de semana, na Penitenciária de Pedrinhas. Jonathan Silva cumpre pena na penitenciária pela morte do jornalista Décio Sá, que aconteceu em abril de 2012.

A decretação da nova prisão ocorreu durante Audiência de Custódia, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), com a presença de representantes do Ministério Público Estadual (MP-MA) e Defensoria Pública Estadual. A promotora de Justiça Marinete Avelar manifestou-se, favoravelmente, à manutenção da prisão do acusado.

O juiz entendeu que a prisão em flagrante foi legal, decretando sua prisão preventiva pelas circunstâncias e gravidade do crime. Ele considerou a personalidade do réu voltada para o crime; condenações anteriores por outros delitos, entre outros. Na audiência, o acusado confessou o crime e alegou legítima defesa.

Audiência

A Audiência de Custódia consiste na efetivação do controle judicial do ingresso do preso no sistema carcerário, por meio da apresentação, no prazo de 48h, da pessoa autuada em flagrante delito ao juiz. O objetivo é submeter ao crivo judicial a necessidade e aplicabilidade da prisão do autuado.

Durante a audiência, o juiz ouve o preso, avalia as circunstâncias do flagrante, a conduta criminal do autuado e decide, conforme o caso, pelo relaxamento da prisão, pela concessão da liberdade provisória - sem ou com o cumprimento de medida cautelar -, ou, ainda, pela conversão da prisão provisória em prisão preventiva.

(Informações do TJ-MA)

Judiciário determina mudança de nome e sexo a transexual

09/01/2018 00:00:00

Uma decisão da Comarca de Açailândia julgou procedente o pedido de uma transexual, autorizando a mudança de seu nome e sexo no Registro Civil de Nascimento. Conforme a sentença assinada pelo juiz André Bogéa, titular da 2ª Vara, a alteração deve ser feita pelo Cartório competente, fazendo constar o novo nome e o sexo feminino, com expedição de nova certidão e fornecimento de cópia à requerente.

Na ação ajuizada, a autora informou que nasceu sob o sexo masculino, mas, desde jovem, apresentou comportamento distinto dos outros meninos, envolvendo-se em atividades e comportamentos femininos. Na adolescência, relatou mal-estar com as mudanças sofridas em seu corpo, passando a buscar tratamentos hormonais para distanciar-se da figura do corpo masculino, até atingir características femininas. Também destacou que sempre teve comportamento e postura social femininos, rejeitando sua sexualidade natural, e que nunca sentiu atração pelo sexo feminino, fatos que lhe causaram constrangimentos e discriminação pela sociedade.

Com vista dos autos, o representante do Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de alteração do prenome, após avaliação médica e laudo da Divisão Psicossocial do Fórum de Açailândia.

Sentença

O juiz observou a regra de imutabilidade do nome civil em registros públicos, uma vez que sua definitividade é de interesse social e funciona como vetor de garantia e segurança jurídicas para as relações de direito e obrigações entre as pessoas. Observou, no entanto, que a legislação e jurisprudência mitigam a regra, de forma excepcional, quando sobressair interesse individual ou benefício social com a alteração.

O magistrado observou ainda que a requerente não se submeteu à cirurgia de redesignação sexual (transgenitalização) necessária para transformação do órgão sexual masculino em feminino, e tampouco pretende realizá-la. Contudo, o laudo psicológico atestou o transexualismo, presente desde a infância e que se tornou mais evidente na adolescência, quando a requerente vestiu-se como mulher pela primeira vez e iniciou terapia hormonal para feminizar o próprio corpo.

"O autor da ação convive há seis anos em união estável com um companheiro do sexo masculino, o qual aceitou sua condição de transexual, tendo pretensão de adotar uma criança. A cópia da documentação pessoal do requerente, com foto, juntada aos autos, revela pessoa de aparência feminina, contrastando com a designação de gênero e prenome masculinos", explanou a sentença.

(Informações do TJ-MA)

Após matar líder facção em Pedrinhas, assassino de Décio Sá tem nova prisão decretada

09/01/2018 13:23:17

Simulação do assassinato do jornalista Décio Sá em 2012.

Na manhã desta terça-feira (9), o juiz da Central de Inquéritos de São Luís, Flávio Roberto Ribeiro Soares, ratificou a homologação da prisão em flagrante e decretou a prisão preventiva de Jonathan de Sousa Silva, suspeito de assassinar o presidiário Alan Kardec Dias Mota, no último final de semana, na Penitenciária de Pedrinhas. Jonathan Silva cumpre pena na Penitenciária pela morte do jornalista Décio Sá, ocorrida em abril de 2012.

A decretação da nova prisão ocorreu durante Audiência de Custódia, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), com a presença de representantes do Ministério Público Estadual (MPMA) e Defensoria Pública Estadual. A promotora de Justiça, Marinete Avelar, manifestou-se favoravelmente à manutenção da prisão do acusado.

O juiz entendeu que a prisão em flagrante foi legal, decretando sua prisão preventiva pelas circunstâncias e gravidade do crime. Ele considerou a personalidade do réu voltada para o crime; condenações anteriores por outros delitos, entre outros. Na audiência, o acusado confessou o crime e alegou legítima defesa.

AUDIÊNCIA - A Audiência de Custódia consiste na efetivação do controle judicial do ingresso do preso no sistema carcerário, por meio da apresentação, no prazo de 48h, da pessoa autuada em flagrante delito ao juiz. O objetivo é submeter ao crivo judicial a necessidade e aplicabilidade da prisão do autuado.

Durante a audiência, o juiz ouve o preso, avalia as circunstâncias do flagrante, a conduta criminal do autuado e decide, conforme o caso, pelo relaxamento da prisão, pela concessão da liberdade provisória - sem ou com o cumprimento de medida cautelar -, ou, ainda, pela conversão da prisão provisória em prisão preventiva.

Assassino de Décio Sá tem prisão decretada após executar detento em Pedrinhas

09/01/2018 15:46:26

O pistoleiro Jonathan de Sousa Silva teve a prisão preventiva decretada, nesta terça-feira (09), pelo juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares, da Central de Inquéritos de São Luís.

Condenado a 25 anos pelo assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em 2012, na Avenida Litorânea, Jonathan matou, no último fim de semana, o detento Alan Kardec Dias Mota, que seria um dos fundadores da facção criminosa Bonde dos 40.

O crime ocorreu no Pavilhão 04 do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na zona rural de São Luís, durante o chamado banho de sol.

A decretação da nova prisão aconteceu durante audiência de custódia, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), com a presença de representantes do Ministério Público Estadual (MPMA) e Defensoria Pública Estadual.

A promotora de Justiça, Marinete Avelar, manifestou-se favoravelmente à manutenção da prisão do acusado.

O juiz entendeu que a prisão em flagrante foi legal, decretando sua prisão preventiva pelas circunstâncias e gravidade do crime.

Ele considerou a personalidade do réu voltada para o crime; condenações anteriores por outros delitos, entre outros.

Na audiência, o acusado confessou o crime e alegou legítima defesa.

The post [Assassino de Décio Sá tem prisão decretada após executar detento em Pedrinhas](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

Lúcio André segue foragido, mas curtindo no instagram

Está prestes a completar dois meses que o empresário Lúcio André Genésio está foragido. Ele teve duas prisões preventivas decretadas - a primeira pelo juiz Clésio Coelho Cunha, no dia 12 de novembro, que responde pela 3ª Vara Criminal de São Luís, e a segunda pelo magistrado Lucio Fernandes Soares, titular da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro - após a agressão covarde contra sua ex-companheira, a advogada Ludmila Ribeiro.

Só que apesar de tanto tempo "procurado pela polícia do Maranhão", Lúcio André segue "desaparecido". Nem mesmo os apelos quase que diários da vítima, foram o suficiente para fazer com que a polícia pudesse se "esforçar um pouco mais" para localizar o paradeiro do foragido.

A demora da polícia em localizar Lúcio André Genésio, já fez até a própria vítima suscitar se pelo fato de ter poder e dinheiro seria o suficiente para que ele continue impune. Lembrando que o agressor é irmão do prefeito de Pinheiro, Luciano Genésio, aliado político do governador Flávio Dino.

Só que apesar de estar "desaparecido", Lúcio André Genésio segue ativo nas redes sociais, em especial no instagram. O Blog do Jorge Aragão recebeu um print de uma curtidão do empresário feito na foto de uma fisioterapeuta de Açailândia.

A foto curtida no instagram por Lúcio Genésio foi postada no último domingo (07), mas mesmo assim a polícia do Maranhão, de maneira impressionante, não consegue localiza-lo.

Resta saber até quando vai continuar esse "empenho todo", meu caro secretário de Segurança, Jefferson Portela???

Judiciário retoma atividades, mas prazos e audiências seguem suspensos até o dia 20 de janeiro

09-01-2018 às 12:37

O Poder Judiciário do Maranhão retomou, nesta segunda-feira (08), o expediente forense após o recesso de fim de ano, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, cujo plantão judicial foi regulamentado pela Portaria GP nº 953/2017. Continuam suspensos, no entanto, até o dia 20 de janeiro, os prazos, julgamentos e audiências, conforme disposto na Resolução nº 67/2016.

Até o dia 20 de janeiro, grande parte das unidades judiciais do 1º Grau realizará correções e as demais unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça voltam a funcionar normalmente. Também ocorrem normalmente a apreciação de medidas urgentes e a realização de audiências de custódia. Estão sendo recebidas novas demandas pelo PJe e também por meio físico (casos específicos), assim como estão podendo ser proferidas decisões por magistrados.

A retomada completa da atividade judiciária, com contagem de prazos, realização das audiências e sessões, ocorrerá no dia 22 de janeiro (segunda-feira), e a primeira sessão plenária ocorrerá no dia 24 de janeiro, com pauta jurisdicional.

PLANTÃO – Até o dia 14 de janeiro, o plantonista de 2º Grau é o desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Os servidores plantonistas são Thaís Ramos Alencar e a oficiala de justiça Thaís Bitencourt Fróz. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso, sendo necessário o contato por telefone antes de se dirigir à sede do TJMA.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em “Plantão de 2º Grau”.

SÃO LUÍS – No 1º Grau, na Comarca da Ilha, os juízes Alexandra Ferraz Lopes (7ª Vara da Fazenda) e José Ribamar d’Oliveira Costa Júnior (2ª Vara Criminal) respondem, respectivamente, pelos plantões Cível e Criminal até o dia 14 de janeiro. Os plantões funcionam no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Auxiliam os magistrados no plantão desta semana as secretárias judiciais Dayana Karla Cardoso de Oliveira (7ª Vara Cível) e Claudetti Maria Carvalho de Souza (2ª Vara Criminal). O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O regime também é de sobreaviso.

O Plantão de Óbito (noturno) deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

Justiça decreta prisão preventiva do pistoleiro Jonathan de Sousa Silva

Durante Audiência de Custódia, ocorrida na manhã desta terça-feira (9), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), foi homologada, pelo juiz da Central de Inquéritos de São Luís, Flávio Roberto Ribeiro Soares, a prisão em flagrante e foi decretada a prisão preventiva de Jonathan de Sousa Silva, pelo assassinato do presidiário Alan Kardec Dias Mota, no último final de semana, na Penitenciária de Pedrinhas. Jonathan Silva cumpre pena na Penitenciária pela morte do jornalista Décio Sá, ocorrida em abril de 2012.

O juiz entendeu que a prisão em flagrante foi legal, decretando sua prisão preventiva pelas circunstâncias e gravidade do crime. Ele considerou a personalidade do réu voltada para o crime; condenações anteriores por outros delitos, entre outros. Na audiência, o acusado confessou o crime e alegou legítima defesa.

Judiciário Retoma Atividades, Mas Prazos E Audiências Seguem Suspensos Até O Dia 20 De Janeiro

Redação On 8 jan, 2018

O Poder Judiciário do Maranhão retomou, nesta segunda-feira (08), o expediente forense após o recesso de fim de ano, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, cujo plantão judicial foi regulamentado pela Portaria GP nº 953/2017. Continuam suspensos, no entanto, até o dia 20 de janeiro, os prazos, julgamentos e audiências, conforme disposto na Resolução nº 67/2016.

Até o dia 20 de janeiro, grande parte das unidades judiciais do 1º Grau realizará correições e as demais unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça voltam a funcionar normalmente. Também ocorrem normalmente a apreciação de medidas urgentes e a realização de audiências de custódia. Estão sendo recebidas novas demandas pelo PJe e também por meio físico (casos específicos), assim como estão podendo ser proferidas decisões por magistrados.

A retomada completa da atividade judiciária, com contagem de prazos, realização das audiências e sessões, ocorrerá no dia 22 de janeiro (segunda-feira), e a primeira sessão plenária ocorrerá no dia 24 de janeiro, com pauta jurisdicional.

PLANTÃO - Até o dia 14 de janeiro, o plantonista de 2º Grau é o desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Os servidores plantonistas são Thaís Ramos Alencar e a oficiala de justiça Thaís Bitencourt Fróz. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso, sendo necessário o contato por telefone antes de se dirigir à sede do TJMA.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS - No 1º Grau, na Comarca da Ilha, os juízes Alexandra Ferraz Lopes (7ª Vara da Fazenda) e José Ribamar d'Oliveira Costa Júnior (2ª Vara Criminal) respondem, respectivamente, pelos plantões Cível e Criminal até o dia 14 de janeiro. Os plantões funcionam no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Auxiliam os magistrados no plantão desta semana as secretárias judiciais Dayana Karla Cardoso de Oliveira (7ª Vara Cível) e Claudetti Maria Carvalho de Souza (2ª Vara Criminal). O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O regime também é de sobreaviso. O Plantão de Óbito (noturno) deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

Justiça determina prisão preventiva a acusados de roubar residências

O trio já se encontra preso por cometer outros crimes de roubo a imóveis.

SÃO LUÍS - A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), deu cumprimento, nesta terça-feira (9), a mandados de prisão preventiva em desfavor de Erick Floriano Silva do Vale, 21 anos, Luiz Felipe Castro Lima, 19 anos, e Lucivaldo Pereira Marinho, 33 anos.

O trio, que já se encontra preso por cometer crimes de roubo a residência, foi identificado em inquéritos policiais como autores de outros roubos a residência ocorridos nos bairros da Cohama, Novo Araçagy e Cohajap, os crimes aconteceram no mês de novembro de 2017.

Segundo a Polícia Civil, por terem sido identificados em mais esses crimes, novas prisões foram solicitadas junto ao Poder Judiciário, medidas deferidas pelo juízo da Central de Inquéritos da Capital.

Judiciário determina mudança de nome e sexo a transexual

A autora destacou que sempre teve comportamento e postura social femininos.

IMIRANTE ESPORTE, COM INFORMAÇÕES DE ASSESSORIA

09/01/2018 às 11h11

Uma decisão da comarca de Açailândia julgou procedente o pedido de uma transexual, autorizando a mudança de seu nome e sexo no Registro Civil de Nascimento. Conforme a sentença assinada pelo juiz André Bogéa, titular da 2ª Vara, a alteração deve ser feita pelo Cartório competente, fazendo constar o novo nome e o sexo feminino, com expedição de nova certidão e fornecimento de cópia à requerente.

Na ação ajuizada, a autora informou que nasceu sob o sexo masculino, mas desde jovem apresentou comportamento distinto dos outros meninos, envolvendo-se em atividades e comportamentos femininos. Na adolescência, relatou mau estar com as mudanças sofridas em seu corpo, passando a buscar tratamentos hormonais para distanciar-se da figura do corpo masculino, até atingir características femininas. Também destacou que sempre teve comportamento e postura social femininos, rejeitando sua sexualidade natural, e que nunca sentiu atração pelo sexo feminino, fatos que lhe causaram constrangimentos e discriminação junto à sociedade.

Com vista dos autos, o representante do Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de alteração do prenome, após avaliação médica e laudo da Divisão Psicossocial do Fórum de Açailândia.

SENTENÇA

O juiz observou a regra de imutabilidade do nome civil em registros públicos, uma vez que sua definitividade é de interesse social e funciona como vetor de garantia e segurança jurídicas para as relações de direito e obrigações entre as pessoas. Observou, no entanto, que a legislação e jurisprudência mitigam a regra, de forma excepcional, quando sobressair interesse individual ou benefício social com a alteração.

O magistrado observou ainda que a requerente não submeteu-se a cirurgia de redesignação sexual (transgenitalização) necessária para transformação do órgão sexual masculino em feminino, e tampouco pretende realizá-la. Contudo, o laudo psicológico atestou o transexualismo, presente desde a infância e que se tornou mais evidente na adolescência, quando a requerente vestiu-se como mulher pela primeira vez e iniciou terapia hormonal para feminizar o próprio corpo.

“O autor da ação convive há seis anos em união estável com um companheiro do sexo masculino, o qual aceitou sua condição de transexual, tendo pretensão de adotar uma criança. A cópia da documentação pessoal do requerente, com foto, juntada aos autos, revela pessoa de aparência feminina, contrastando com a designação de gênero e prenome masculinos”, explanou a sentença.

Jhonathan Silva diz que vinha sendo ameaçado por Kardec

DANIEL JÚNIOR

09/01/2018

Criminoso prestou depoimento na delegacia da Cidade Operária e retornou ao presídio; vítima era considerada de alta periculosidade e fundador de facção criminosa; inquérito sobre o crime prosseguirá no 12º Distrito

Jhonathan de Sousa Silva autor de mais um, crime

SÃO LUÍS - Em depoimento à polícia, Jhonathan Sousa Silva, preso no Complexo de Pedrinhas pelo assassinato do jornalista Décio Sá em 2012, disse que matou o detento Alan Kardec porque estava sendo ameaçado de morte. O crime ocorreu domingo último, no presídio São Luís 4.

Jhonathan Silva afirmou que as ameaças ocorriam desde 2016. O homicida contou “que, depois que foi ameaçado de morte, teve um desentendimento com Alan Kardec em um jogo de bola, sendo necessária a intervenção de outros internos para separar a briga; que Alan Kardec gritava para os internos apoiarem ele”, relatou Jhonathan.

Silva relatou ainda que há duas semanas se desentendeu com Alan Kardec em um jogo de xadrez, tendo ele dito para outro interno que resolveria com o interrogado suas diferenças na quadra, porque, se não fosse do jeito dele, iria esfaqueá-lo.

“Quando se encontrava em sua cela, uma noite antes do crime, ouviu o barulho de amolar de facas, mas não sabia de qual cela vinha. Na manhã, quando foi ao banheiro, encontrou um chuço no chão, próximo ao vaso sanitário. Pegou o chuço, indo em direção a Alan Kardec, e desferiu um golpe na região do peito”, relatou.

De acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-MA), o caso será coordenado pelo delegado Luigi Conde Neto, da 12ª Delegacia de Polícia Civil, do bairro Maracanã. Detalhes sobre o caso serão mantidos em sigilo para não comprometer o andamento do processo investigativo. A Polícia Civil abriu um inquérito, e o caso está sendo investigado.

Jhonathan de Sousa retornou à Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís (UPSL 4), onde estava custodiado em uma cela individual, em regime diferenciado. Segundo informações, ele retornou ao mesmo xadrez onde estava, justamente onde encontrou, no banheiro, o pedaço de ferro que foi transformado em arma usada para assassinar Alan Kardec.

O criminoso matou Alan Kardec Dias Mota com golpes de ferro no peito, por volta das 7h30 do domingo, no horário do banho de sol. O detento ainda chegou a ser levado para o Hospital Municipal Dr. Clementino Moura (Socorrão II), mas não resistiu e morreu no fim da tarde.

Alan Kardec Dias Mota era apontado como fundador de uma facção criminosa que atua em São Luís e era um criminoso considerado de altíssima periculosidade. Chegou a ser transferido, com outros oito detentos, para um presídio federal, em janeiro de 2014. Assim como Jhonatan, ele era custodiado em cela individual, na UPSL 4.

Décio Sá

Jhonathan Sousa Silva, de 24 anos, foi condenado pelo assassinato do jornalista Décio Sá, com cinco disparos de arma de fogo, em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís, no dia 23 de abril de 2012. Jhonathan confessou à polícia que assassinou o jornalista a mando de um consórcio de agiotagem formado por seis pessoas, todas presas no dia 13 de junho.

Os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho; seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho; José Raimundo Sales Charles Jr.; Fábio Aurélio do Lago e Silva; Airton Martins Monroe e o capitão da Polícia Militar do Maranhão Fábio Aurélio Saraiva (conhecido como Fábio Capita), foram apontados por Jonathan como envolvidos na morte do jornalista Décio Sá.

Todos os suspeitos já estão em liberdade, com exceção de Jhonatan e Diego, piloto de fuga, que foram condenados.

Depoimentos

Em nota, o delegado Luigi Conde, titular do 12º Distrito Policial, no bairro do Maracanã, em São Luís, informou que vai agendar novos depoimentos envolvendo o homicídio do detento Alan Kardec Dias Mota, no domingo, 7, na Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís 4 (UPSL 4), praticado pelo também detento Johnathan de Sousa Silva.

“Nos próximos 10 dias de investigação, tempo em que deverá demorar o inquérito policial, vamos ouvir outros detentos que participavam da rotina da vítima, servidores penitenciários e também familiares, se preciso for”, afirmou o delegado.

“A princípio, uma desavença teria motivado o crime, mas precisamos desses novos elementos para definir o caso. A situação do autor não muda, pois o mesmo já é interno do sistema prisional”, explicou Luigi Conde. Johnathan de Sousa Silva, que já foi condenado a 25 anos de prisão pelo assassinato do jornalista Décio Sá, em 2012, prestou depoimento e foi inicialmente indiciado por homicídio qualificado, que é quando a vítima não tem chance de defesa.

Justiça decreta prisão preventiva de Jonathan de Sousa Silva

O ESTADO MA

09/01/2018 às 15h27

Ele já cumpre pena na Penitenciária pela morte do jornalista Décio Sá, ocorrida em abril de 2012.

Na manhã desta terça-feira (9), o juiz da Central de Inquéritos de São Luís, Flávio Roberto Ribeiro Soares, ratificou a homologação da prisão em flagrante e decretou a prisão preventiva de Jonathan de Sousa Silva, suspeito de assassinar o presidiário Alan Kardec Dias Mota, no último final de semana, na Penitenciária de Pedrinhas. Jonathan Silva cumpre pena na Penitenciária pela morte do jornalista Décio Sá, ocorrida em abril de 2012.

A decretação da nova prisão ocorreu durante Audiência de Custódia, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), com a presença de representantes do Ministério Público Estadual (MPMA) e Defensoria Pública Estadual. A promotora de Justiça, Marinete Avelar, manifestou-se favoravelmente à manutenção da prisão do acusado.

O juiz entendeu que a prisão em flagrante foi legal, decretando sua prisão preventiva pelas circunstâncias e gravidade do crime. Ele considerou a personalidade do réu voltada para o crime; condenações anteriores por outros delitos, entre outros. Na audiência, o acusado confessou o crime e alegou legítima defesa.

Audiência

A Audiência de Custódia consiste na efetivação do controle judicial do ingresso do preso no sistema carcerário, por meio da apresentação, no prazo de 48h, da pessoa autuada em flagrante delito ao juiz. O objetivo é submeter ao crivo judicial a necessidade e aplicabilidade da prisão do autuado.

Durante a audiência, o juiz ouve o preso, avalia as circunstâncias do flagrante, a conduta criminal do autuado e decide, conforme o caso, pelo relaxamento da prisão, pela concessão da liberdade provisória - sem ou com o cumprimento de medida cautelar -, ou, ainda, pela conversão da prisão provisória em prisão preventiva.

Florêncio Neto toma posse como prefeito do município de Bacabal

RONALDO ROCHA DA EDITORIA DE POLÍTICA

09/01/2018

Ato foi realizado pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Edvan Brandão, que afastou o prefeito Zé Vieira na última sexta-feira

Zé Vieira foi afastado pela Câmara Municipal de Bacabal

O vice-prefeito de Bacabal, Florêncio Neto (PHS), foi empossado na manhã de ontem como chefe do Executivo Municipal.

O ato foi coordenado pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Edvan Brandão, que na última sexta-feira havia afastado o prefeito Zé Vieira (PP).

Florêncio Neto deveria ter tomado posse no último sábado, quando foi aberta sessão extraordinária no Legislativo para o ato. O vice, contudo, não compareceu à Casa.

Ontem, após tomar posse, ele se manifestou oficialmente por meio das redes sociais e rechaçou qualquer tipo de atrito com o prefeito.

A manifestação ocorreu numa publicação em que ele aparece ao lado de Zé Vieira, durante uma visita. Ele classificou a sessão da Câmara Municipal que o tornou prefeito de "caótica".

"Infelizmente a oposição continua insistindo em atrapalhar. A primeira visita que fiz após a caótica sessão que nos empossou prefeito foi ao meu amigo Zé Vieira. Não aprendi a ser traidor e o sentimento que mais preservo é a gratidão. Estamos juntos Zé", disse.

Afastamento - O afastamento do prefeito Zé Vieira pela Câmara Municipal ocorreu na semana passada.

Na ocasião, O Estado conseguiu ter acesso ao ato de vacância do cargo, no qual o presidente da Casa explica que, depois de ter garantido seu retorno ao Executivo por decisão do desembargador Raimundo Melo, em dezembro do ano passado, o progressista sofreu nova derrota no Tribunal de Justiça.

Uma decisão do desembargador Lourival Serejo, atual vice-presidente da Corte Estadual reconheceu que o processo que trata da cassação de prefeito deve ser mesmo julgado pelo desembargador José de Ribamar Castro, que já decidiu uma vez pelo afastamento do prefeito.

Por esse motivo, seguem valendo as decisões de Castro. Foi a tese sustentada pelo presidente da Câmara Municipal para decidir pelo afastamento do chefe do Executivo.

Desde o início do mandato Zé Vieira tem enfrentado problemas com a Justiça para manter-se no cargo.

Chegou a ser afastado do cargo em pelo menos duas ocasiões, mas permaneceu no posto após ingressar com embargos de declaração e pedido de liminar. Agora novamente afastado do posto, Vieira tentará com seus advogados retornar ao mandato.

Saiba Mais

O advogado Gilson Alves Barros, que defende o prefeito Zé Vieira (PP), anunciou na semana passada que formalizará uma representação criminal contra o presidente da Câmara de Bacabal, vereador Edvan Brandão. Para o advogado, a decisão de Serejo apenas reconhece a prevenção de Castro, mas “não suspende os efeitos da decisão em favor de Zé Vieira”. “O presidente da Câmara está querendo causar um imbróglio no município”, disse.

Assassino de Décio Sá diz que vinha sendo ameaçado por detento

Johnathan de Sousa Silva, que já foi condenado a 25 anos de prisão pelo assassinato do jornalista Décio Sá, em 2012, prestou depoimento e foi inicialmente indiciado por homicídio qualificado, que é quando a vítima não tem chance de defesa

Data de publicação: 09/01/2018

O assassino do jornalista Décio Sá, Jhonathan Sousa Silva, preso no Complexo de Pedrinhas, disse em depoimento à polícia que matou o detento Alan Kardec porque estava sendo ameaçado de morte. O crime ocorreu domingo último, no presídio São Luís 4.

Jhonathan Silva afirmou que as ameaças ocorriam desde 2016. O homicida contou “que, depois que foi ameaçado de morte, teve um desentendimento com Alan Kardec em um jogo de bola, sendo necessária a intervenção de outros internos para separar a briga; que Alan Kardec gritava para os internos apoiarem ele”, relatou Jhonathan.

O criminoso relatou ainda que há duas semanas se desentendeu com Alan Kardec em um jogo de xadrez, tendo ele dito para outro interno que resolveria com o interrogado suas diferenças na quadra, porque, se não fosse do jeito dele, iria esfaqueá-lo.

“Quando se encontrava em sua cela, uma noite antes do crime, ouviu o barulho de amolar de facas, mas não sabia de qual cela vinha. Na manhã, quando foi ao banheiro, encontrou um chuço no chão, próximo ao vaso sanitário. Pegou o chuço, indo em direção a Alan Kardec, e desferiu um golpe na região do peito”, disse.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-MA) informou que o caso será coordenado pelo delegado Luigi Conde Neto, da 12ª Delegacia de Polícia Civil, do bairro Maracanã. Detalhes sobre o caso serão mantidos em sigilo para não comprometer o andamento do processo investigativo. A Polícia Civil abriu um inquérito, e o caso está sendo investigado.

Jhonathan de Sousa retornou à Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís (UPSL 4), onde estava custodiado em uma cela individual, em regime diferenciado. Segundo informações, ele retornou ao mesmo xadrez onde estava, justamente onde encontrou, no banheiro, o pedaço de ferro que foi transformado em arma usada para assassinar Alan Kardec.

O criminoso matou Alan Kardec Dias Mota com golpes de ferro no peito, por volta das 7h30 do domingo, no horário do banho de sol. O detento ainda chegou a ser levado para o Hospital Municipal Dr. Clementino Moura (Socorrão II), mas não resistiu e morreu no fim da tarde.

Alan Kardec Dias Mota era apontado como fundador de uma facção criminosa que atua em São Luís e era um criminoso considerado de altíssima periculosidade. Chegou a ser transferido, com outros oito detentos, para um presídio federal, em janeiro de 2014. Assim como Jhonatan, ele era custodiado em cela individual, na UPSL 4.

Décio Sá

Jhonathan Sousa Silva, de 24 anos, foi condenado pelo assassinato do jornalista Décio Sá, com cinco disparos de arma de fogo, em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís, no dia 23 de abril de 2012. Jhonathan confessou à polícia que assassinou o jornalista a mando de um consórcio de agiotagem formado por seis pessoas, todas presas no dia 13 de junho.

Os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho; seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho; José Raimundo Sales Charles Jr.; Fábio Aurélio do Lago e Silva; Airton Martins Monroe e o capitão da Polícia Militar do Maranhão Fábio Aurélio Saraiva (conhecido como Fábio Capita), foram apontados por Jonathan como envolvidos na morte do jornalista Décio Sá.

Todos os suspeitos já estão em liberdade, com exceção de Jhonatan e Diego, piloto de fuga, que foram condenados.

Depoimentos

Em nota, o delegado Luigi Conde, titular do 12º Distrito Policial, no bairro do Maracanã, em São Luís, informou que vai agendar novos depoimentos envolvendo o homicídio do detento Alan Kardec Dias Mota, no domingo, 7, na Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís 4 (UPSL 4), praticado pelo também detento Johnathan de Sousa Silva.

“Nos próximos 10 dias de investigação, tempo em que deverá demorar o inquérito policial, vamos ouvir outros detentos que participavam da rotina da vítima, servidores penitenciários e também familiares, se preciso for”, afirmou o delegado.

“A princípio, uma desavença teria motivado o crime, mas precisamos desses novos elementos para definir o caso. A situação do autor não muda, pois o mesmo já é interno do sistema prisional”, explicou Luigi Conde.

Johnathan de Sousa Silva, que já foi condenado a 25 anos de prisão pelo assassinato do jornalista Décio Sá, em 2012, prestou depoimento e foi inicialmente indiciado por homicídio qualificado, que é quando a vítima não tem chance de defesa

Jhonathan Silva alega que matou preso em legítima defesa

Na manhã desta terça-feira (9), foi realizada a audiência de custódia de Jhonathan de Sousa Silva, preso do sistema penitenciário estadual que é acusado de matar outro detento, chamado Alan Kardec Dias Mota, durante o banho de sol. Na audiência, o juiz da Central de Inquéritos de São Luís, Flávio Roberto Ribeiro Soares, ratificou a homologação da prisão em flagrante e decretou a prisão preventiva de Jhonathan.

Estiveram presentes no momento representantes do Ministério Público Estadual (MPMA) e da Defensoria Pública Estadual. A promotora de Justiça, Marinete Avelar, manifestou-se favoravelmente à manutenção da prisão do acusado.

O juiz entendeu que a prisão em flagrante foi legal, decretando sua prisão preventiva pelas circunstâncias e gravidade do crime. Ele considerou a personalidade do réu voltada para o crime; condenações anteriores por outros delitos, entre outros. Na audiência, o acusado confessou o crime e alegou legítima defesa.

Jhonathan já havia dado depoimento sobre o caso anteriormente, e teria afirmado que estava sendo ameaçado de morte por Alan Kardec e que existiam desavenças entre eles. Ele alega que foi legítima defesa.

O delegado Luigi Conde, titular do 12º Distrito Policial, no bairro do Maracanã, em São Luís, deve escutar novos depoimentos sobre o caso, que devem colaborar nas investigações do caso.

Segundo o delegado, serão ouvidos outros detentos que participavam da rotina da vítima, servidores penitenciários e também familiares, caso seja necessário. O inquérito sobre o caso deve ser concluído após dez dias de investigação.

Jhonathan de Sousa Silva foi condenado a 25 anos de prisão pelo assassinato do jornalista Décio Sá, em 2012.

POSSE | Juiz removido por merecimento é empossado na Comarca de Arari

09/01/2018 14:56:02

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, empossou nesta terça-feira (9), o novo juiz da Comarca de Arari, Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior. A posse ocorreu no gabinete da Presidência do TJMA.

O magistrado foi removido, pelo critério de merecimento, em Sessão Plenária Administrativa Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2017. Ele atuava na Comarca de Olinda Nova do Maranhão. Ambas as comarcas são de entrância inicial.

A leitura do Termo de Posse foi feita pelo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão. O desembargador Joaquim Figueiredo parabenizou o magistrado, desejando sorte no novo desafio profissional.

Presentes na solenidade os juízes auxiliares da Presidência, André Bogéa e Cristiano Simas, o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Santos, e os juízes Adelvan Nascimento, Luís Carlos Licar Pereira, Lavínia Macêdo Coelho, Karla Jeane de Carvalho e Ticiany Gedeon Palácio.

Presidente do TJMA reúne-se com dirigentes da AMMA

09/01/2018 14:54:41

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, recebeu, nesta terça-feira (9), visita de cortesia dos membros da Diretoria Executiva da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), ocasião em que foram discutidas questões pertinentes à magistratura, em especial aquelas voltadas para o fortalecimento do Poder Judiciário.

"Queremos um Judiciário unido e coeso. Somente com o diálogo franco, aberto, constante, sistemático, podemos traçar dias melhores para que a magistratura materialize os avanços necessários, que possam garantir uma resposta mais célere e efetiva à sociedade na prestação jurisdicional", ressaltou o presidente do TJMA.

Nesse sentido, o presidente da AMMA, Ângelo Santos, fez referência ao bom entrosamento existente hoje entre a entidade representativa dos magistrados com o Tribunal de Justiça, a Escola Superior da Magistratura Maranhão (Esmam) e a Corregedoria Geral de Justiça.

Segundo ele, a proximidade e a parceria entre esses órgãos são institucionalmente representativas. "A força do Judiciário se dará sempre através da união. Estamos aqui para conclamar pelo fortalecimento da magistratura maranhense, dando nosso apoio à gestão que se inicia", frisou o presidente da AMMA.

Durante a reunião, foram discutidos vários assuntos, incluindo a realização de concurso público para servidores, movimentação da carreira, valorização da magistratura de 1º Grau, melhores condições de trabalho, elaboração do cronograma de construção e reforma de fóruns no interior do Estado, entre outros.

Estiveram presentes na visita os juízes Lavínia Helena Macedo Coelho (1º vice-presidente da AMMA), Luís Carlos Licar Pereira (2º vice-presidente), Adv. Nascimento Pereira (3º vice-presidente), Karla Jeane Matos de Carvalho (Conselho Fiscal) e Ticiany Gedeon Maciel Palácio (Diretoria de Aperfeiçoamento Científico).

Os juízes auxiliares da Presidência, André Bogéa e Cristiano Simas, o diretor-geral, Mário Lobão, e o desembargador José de Ribamar Castro acompanharam a reunião.

Justiça converte em preventiva a prisão de Jonathan de Sousa Silva

O juiz da Central de Inquéritos de São Luís, Flávio Roberto Ribeiro Soares, converteu a prisão em flagrante em prisão preventiva de Jonathan de Sousa Silva, suspeito de assassinar o presidiário Alan Kardec Dias Mota, no último final de semana, na Penitenciária de Pedrinhas. Jonathan Sousa Silva cumpre pena pela morte do jornalista Décio Sá, ocorrida em abril de 2012.

Polícia vai ouvir servidores, detentos e familiares sobre assassinato em unidade prisional

A decretação da nova prisão ocorreu durante Audiência de Custódia, na manhã desta terça-feira (9), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

O juiz entendeu que a prisão em flagrante foi legal, decretando sua prisão preventiva pelas circunstâncias e gravidade do crime. Ele considerou a personalidade do réu voltada para o crime; condenações anteriores por outros delitos, entre outros. Na audiência, o acusado confessou o crime e alegou legítima defesa.

Entenda

No último domingo (7), o detento Alan Kardec Dias Mota foi morto durante o “banho de sol” por Jonathan Sousa Silva, na Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís 4 (UPSL 4). A vítima foi ferida com um pedaço de ferro no peito e levada ao Hospital Municipal Dr. Clementino Moura (Socorrão II), mas não resistiu.

Em depoimento, Jonathan contou que vinha sendo ameaçado de morte por Kardec desde 2016. Kardec era conhecido por liderar uma facção criminosa em São Luís e estava preso por diversos crimes.

Justiça determina mudança de nome e sexo a transexual no Maranhão

Uma decisão da comarca de Açailândia (600 km da capital maranhense) julgou procedente o pedido de uma transexual, autorizando a mudança de seu nome e sexo no Registro Civil de Nascimento. Conforme a sentença assinada pelo juiz André Bogéa, titular da 2ª Vara, a alteração deve ser feita pelo Cartório competente, fazendo constar o novo nome e o sexo feminino, com expedição de nova certidão e fornecimento de cópia à requerente.

Na ação ajuizada, a autora informou que nasceu sob o sexo masculino, mas desde jovem apresentou comportamento distinto dos outros meninos, envolvendo-se em atividades e comportamentos femininos. Na adolescência, relatou mau estar com as mudanças sofridas em seu corpo, passando a buscar tratamentos hormonais para distanciar-se da figura do corpo masculino, até atingir características femininas. Também destacou que sempre teve comportamento e postura social femininos, rejeitando sua sexualidade natural, e que nunca sentiu atração pelo sexo feminino, fatos que lhe causaram constrangimentos e discriminação junto à sociedade.

Com vista dos autos, o representante do Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de alteração do prenome, após avaliação médica e laudo da Divisão Psicossocial do Fórum de Açailândia.

SENTENÇA

O juiz observou a regra de imutabilidade do nome civil em registros públicos, uma vez que sua definitividade é de interesse social e funciona como vetor de garantia e segurança jurídicas para as relações de direito e obrigações entre as pessoas. Observou, no entanto, que a legislação e jurisprudência mitigam a regra, de forma excepcional, quando sobressair interesse individual ou benefício social com a alteração.

O magistrado observou ainda que a requerente não submeteu-se a cirurgia de redesignação sexual (transgenitalização) necessária para transformação do órgão sexual masculino em feminino, e tampouco pretende realizá-la. Contudo, o laudo psicológico atestou o transexualismo, presente desde a infância e que se tornou mais evidente na adolescência, quando a requerente vestiu-se como mulher pela primeira vez e iniciou terapia hormonal para feminizar o próprio corpo.

“O autor da ação convive há seis anos em união estável com um companheiro do sexo masculino, o qual aceitou sua condição de transexual, tendo pretensão de adotar uma criança. A cópia da documentação pessoal do requerente, com foto, juntada aos autos, revela pessoa de aparência feminina, contrastando com a designação de gênero e prenome masculinos”, explanou a sentença.

Judiciário retoma atividades, mas prazos e audiências seguem suspensos até o dia 20 de janeiro

publicado em 9/1/2018 Atualizado em 09/01/2018 - 08:05

O Poder Judiciário do Maranhão retomou, nesta segunda-feira (08), o expediente forense após o recesso de fim de ano, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, cujo plantão judicial foi regulamentado pela Portaria GP nº 953/2017. Continuam suspensos, no entanto, até o dia 20 de janeiro, os prazos, julgamentos e audiências, conforme disposto na Resolução nº 67/2016.

Até o dia 20 de janeiro, grande parte das unidades judiciais do 1º Grau realizará correções e as demais unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça voltam a funcionar normalmente. Também ocorrem normalmente a apreciação de medidas urgentes e a realização de audiências de custódia. Estão sendo recebidas novas demandas pelo PJe e também por meio físico (casos específicos), assim como estão podendo ser proferidas decisões por magistrados.

A retomada completa da atividade judiciária, com contagem de prazos, realização das audiências e sessões, ocorrerá no dia 22 de janeiro (segunda-feira), e a primeira sessão plenária ocorrerá no dia 24 de janeiro, com pauta jurisdicional.

PLANTÃO - Até o dia 14 de janeiro, o plantonista de 2º Grau é o desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Os servidores plantonistas são Thaís Ramos Alencar e a oficiala de justiça Thaís Bitencourt Fróz. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso, sendo necessário o contato por telefone antes de se dirigir à sede do TJMA.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS - No 1º Grau, na Comarca da Ilha, os juízes Alexandra Ferraz Lopes (7ª Vara da Fazenda) e José Ribamar d'Oliveira Costa Júnior (2ª Vara Criminal) respondem, respectivamente, pelos plantões Cível e Criminal até o dia 14 de janeiro. Os plantões funcionam no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Auxiliam os magistrados no plantão desta semana as secretárias judiciais Dayana Karla Cardoso de Oliveira (7ª Vara Cível) e Claudetti Maria Carvalho de Souza (2ª Vara Criminal). O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O regime também é de sobreaviso.

O Plantão de Óbito (noturno) deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

Com ASCOM TJMA.